



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

RELATÓRIO DA NOVA APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

PROJETO DE LEI N.º 440/XIV/1.ª (PCP)

Aprova um conjunto de medidas excecionais e temporárias para salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e estudantes do Ensino Superior Público

1. O [Projeto de Lei n.º 440/XIV/1.ª \(PCP\)](#) foi discutido na generalidade na reunião plenária de 26 de junho de 2020, conjuntamente com várias outras iniciativas. Após a discussão foi aprovado por unanimidade um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) para baixa da iniciativa à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, sem votação, por 30 dias, para nova apreciação na generalidade.
2. A discussão e a votação indiciária da iniciativa na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 03 de julho de 2020, encontrando-se presentes Deputados de todos os Grupos Parlamentares, com exceção do Deputado da IL.
3. Da votação realizada resultou o seguinte:

❖ **Artigo 1.º - Objeto**

APROVADO por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV, encontrando-se ausente o Deputado da IL.

❖ **Artigo 2.º - Âmbito**

APROVADO por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV, encontrando-se ausente o Deputado da IL.

❖ **Artigo 3.º - Prorrogação dos contratos do pessoal especialmente contratado**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

REJEITADO, com os votos contra dos Deputados do PS e do PSD, os votos a favor dos Deputados do BE, do PCP do PAN e do PEV e a abstenção da Deputada do CDS-PP, encontrando-se ausente o Deputado da IL.

❖ **Artigo 4.º - Salvaguarda dos direitos dos trabalhadores**

PREJUDICADO, atenta a votação do artigo anterior.

❖ **Artigo 5.º - Direito ao gozo de férias**

APROVADO por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV, encontrando-se ausente o Deputado da IL.

❖ **Artigo 6.º - Prorrogação do prazo para entrega de teses no âmbito do regime transitório no Ensino Superior Politécnico**

• **N.º 1 - APROVADO**, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP, do PAN e do PEV e a abstenção dos Deputados do PSD e do CDS-PP, encontrando-se ausente o Deputado da IL.

• **N.º 2 - APROVADO**, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP, do PAN e do PEV e os votos contra dos Deputados do PSD e do CDS-PP, encontrando-se ausente o Deputado da IL.

❖ **Artigo 7.º - Acesso a avaliações e regime de prescrições**

Os Deputados do PS apresentaram na reunião uma proposta de alteração, com o texto seguinte:

1- “No presente ano letivo, todos os estudantes devem ter acesso a todas as épocas de exames, em moldes a definir pelas Instituições de Ensino Superior,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

designadamente em relação à inscrição para a época especial.

2- Deve, sempre que possível, privilegiar-se a avaliação presencial, tendo em consideração as especificidades de transporte, nomeadamente nos estudantes provenientes das regiões autónomas ou estudantes internacionais.

3- O presente ano letivo, 2019/2020, não é considerado para efeitos de contabilização do prazo de prescrição.

- **N.º 1 e 2 – APROVADOS** por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV, encontrando-se ausente o Deputado da IL.
- **N.º 3 – APROVADO**, com os votos a favor dos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do PAN e do PEV e a abstenção da Deputada do CDS-PP, encontrando-se ausente o Deputado da IL.

Ficou prejudicada a votação do artigo 7.º do Projeto de Lei.

❖ **Artigo 8.º - Candidaturas a ciclos de estudos**

APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP, do PAN e do PEV e o voto contra dos Deputados do PSD e do CDS-PP, encontrando-se ausente o Deputado da IL.

❖ **Artigo 9.º - Financiamento das medidas excepcionais e temporárias**

PREJUDICADO, atenta a votação dos artigos anteriores.

❖ **Artigo 10.º - Entrada em vigor, vigência e produção de efeitos**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

APROVADO por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV, encontrando-se ausente o Deputado da IL.

4. A gravação da reunião está disponibilizada na página do Projeto de Lei, no *site* da Assembleia da República.
5. Segue, em anexo, o texto de substituição do [Projeto de Lei n.º 440/XIV/1.ª \(PCP\)](#).
6. O PCP indicou que retirava o Projeto de Lei n.º 440/XIV/1.ª a favor do texto de substituição, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, em 03 de julho de 2020

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)